



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1081/2024

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA AO (À) SERVIDOR (A) SR (A)  
DANIELA FERNANDA CARDOSO FOPPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I, § 2º e 112, §2º da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **01 (um)** dia (s), ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de SERVENTE, Padrão CE-04, Classe “B”, matrícula nº 21392-6/1, **SR (A) DANIELA FERNANDA CARDOSO FOPPA**, na data de **12 de abril de 2024**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 15/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)